



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600 |
licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2019

PROCESSO SUPRI Nº 804/2019

ANEXO VIII

INVENTÁRIO DE BENS AFETOS E BENS REVERSÍVEIS

1. Constituem BENS AFETOS à PPP ADMINISTRATIVA, a serem cedidos e transferidos à SPE na DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA, e REVERSÍVEIS ao MUNICÍPIO, os seguintes:

Item	Descrição	Quant.	Localização atual (setembro 2019)	Especificações
01	Equipamentos do Ecoponto COHAB	01	Estrada Lucinda de Jesus Silva, 1015, Cohab	
02	Equipamentos do Ecoponto Jardim Rosemary	01	Rua Licínio Adelino da Costa, 151, Jardim Rosemary	

2. Constituem BENS AFETOS à PPP ADMINISTRATIVA e REVERSÍVEIS ao MUNICÍPIO os seguintes bens a serem implantados pela SPE:

- Estação de transbordo;
- Unidade de triagem de resíduos sólidos urbanos;
- Unidade de compostagem aeróbia de resíduos de poda e de feiras livres;
- Unidade de beneficiamento de resíduos de construção civil;
- Centro de educação ambiental;
- Sistema de monitoramento e fiscalização de resíduos de construção civil;
- Ecopontos;
- Central de Controle Operacional (CCO);

3. Constituem BENS AFETOS à PPP ADMINISTRATIVA e REVERSÍVEIS ao MUNICÍPIO os seguintes bens a serem disponibilizados pela SPE:

- 200 (duzentos) contêineres de polietileno de alta densidade (PEAD) com capacidade de 240 litros, 100 (cem) de 600 litros, 200 (duzentos) de 1.000 litros, dotados de tampa
- 200 (duzentos) caçambas metálicas de 5m³
- todos os veículos coletores e captadores empregados pela SPE, conforme a quantidade e qualidade especificada na proposta da licitação, devidamente atualizada pelos eventuais aditivos firmados ao longo da execução do CONTRATO.
- todas as máquinas de varrição mecanizada empregadas pela SPE, conforme a quantidade e qualidade especificada na proposta da licitação, devidamente atualizada pelos eventuais aditivos firmados ao longo da execução do CONTRATO.